

  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.737/88 de 27 de Dezembro de 1988.

CMAA  
17 05-91

DENOMINA RUA FRANCISCO TRINDADE  
DE FIGUEIREDO (SEU POMBAL), E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,


Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de  
creta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua FRANCISCO TRIN-  
DADE DE FIGUEIREDO (SEU POMBAL), uma artéria sem denomina-  
ção oficial, partindo da Rua da Linha, cruzando as Ruas \*  
Pedro Peixoto e Inácio Fernandes e limitando-se com a Rua  
Aluizio Queiroz, no Jardim Queiroz;

Art. 2º) - A Câmara Municipal de Patos, provi-  
denciará a aposição das Placas Denominativas;

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data \*  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em  
27 de Dezembro de 1988.

  
Dr. Rivaldo Nobrega Medeiros

=PREFEITO MUNICIPAL=